

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL Nº. 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **Abertura de Inscrição** para Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de **MEDICINA, Campus Universitário de Gurupi-TO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.755/08, consoante ao que estabelecem as Resoluções do CONSUP/UnirG nº 012/2017 e nº 042/2019, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES.
- 1.2 O Processo Seletivo que trata este Edital visa a seleção de candidatos para preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior, para Curso de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, para o primeiro semestre de 2023.
- 1.3 Neste Edital são ofertadas **08 (oito) vagas** para provimento no início do primeiro semestre de 2023, conforme o item 3.1.
- 1.4 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste Edital.
- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.
- 1.6 Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados pela COPSES no site <http://www.unirg.edu.br/concursos> (Aba 'Seleção de Professores'), conforme o cronograma, item 9, deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela COPSES neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.
- 2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br, **das 12h00min do dia 17 de dezembro de 2022 (sábado) às 23h59min do dia 22 de dezembro de 2022 (quinta-feira)**, horário local.
- 2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
 - 2.4.1 Enviar para a COPSES, por meio do endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: **INSCRIÇÃO – EDITAL 257/2022/MEDICINA-GURUPI**, os seguintes documentos, preferencialmente, em arquivo único no formato PDF:

I OBRIGATÓRIOS:

- a) Currículo *lattes* atualizado, caso contrário será desclassificado;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, em conformidade com a exigência para a vaga, como previsto no item 3.1 deste Edital;
- g) Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em conformidade com a exigência da vaga prevista no item 3.1 deste Edital;
- h) Carteira Profissional do Órgão de Classe competente;
- i) Comprovação de experiência profissional em conformidade com a exigência da vaga prevista no item 3.1 deste Edital;
- j) Anexo I e II, deste Edital, devidamente preenchidos;

II CLASSIFICATÓRIOS:

- a) Certificado de Especialização *Lato Sensu* - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- b) Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- c) Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- d) Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
- e) Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior.

- 2.5 É vedada participação, na condição de candidato, acadêmicos matriculados que, esteja cursando o mesmo curso da vaga que pretende concorrer.
- 2.6 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.7 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso I do subitem 2.4.1 deste Edital.

2.8 A qualquer tempo, se constatada omissão de informações por parte do candidato, este será eliminado e caso contratado, será aberto Processo Administrativo Disciplinar, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.9 No ato da inscrição o candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga/banca, sendo que será considerado apenas o último e-mail enviado para a mesma vaga/banca promovido pelo candidato e desconsiderado os demais.

2.10 Aos candidatos que já estiveram vinculados a esta Instituição como docentes substitutos/temporários pelo período de 2 (dois) anos de contrato é vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior, em conformidade com o que estabelece o art. 198, da Lei Municipal nº. 1.755/2008, bem como o parágrafo primeiro, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.392/2018.

3. DAS VAGAS E TEMAS

3.1 As vagas que tratam este processo seletivo objetivam atender aos componentes curriculares que constam nos quadros abaixo; e, para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas constantes em cada vaga.

BLOCO 01 - MEDICINA DA FAMÍLIA E SAÚDE DA COMUNIDADE	
Área de Conhecimento (CNPQ): Clínica Médica (4.01.01.00-2) / Saúde Coletiva (4.06.00.00-9)	
Componente Curricular: Medicina da Família e Saúde da Comunidade	
Quantidade de Vagas: 03	Regime de Trabalho: 20h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina	
Titulação mínima: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de Especialista em Medicina da Família e Saúde da Comunidade.	
Requisitos: - Carteira Profissional. - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.	
Ementa: Embasamento teórico e estrutural do programa mais médicos. Fase emergencial, fase de estruturação e fase de formação. Aplicação da saúde da família no PSF, segundo o programa mais médicos. Do consultório e equipe de saúde em família e comunidade. Procedimentos na atenção básica, normas e rotinas do consultório do programa de saúde da Família (PSF). Conhecer as normas e parâmetros técnicos para as estratégias de utilização de imunobiológicos, com base na vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis e no conhecimento técnico e científico da área; conhecer os calendários básicos de vacinação brasileiros; conhecer o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) com a finalidade de alcançar os índices de cobertura internacionais.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1 - Noções sobre a perspectiva da integralidade na atenção à saúde. Atuação em Políticas e Sistemas de Saúde. Acompanhamento e monitoramento em vigilância da saúde e controle de danos e riscos à saúde das populações. Gestão de sistemas e serviços de saúde e exercício profissional.	
2 - Promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida de diferentes grupos populacionais. Monitoramento e avaliação da implementação das políticas de saúde em contextos locais, regionais, nacionais e internacional. Organização e gerenciamento do trabalho em equipes de saúde, respeitando e promovendo a integralidade, equidade e universalidade.	
3 - Conhecimentos básicos em epidemiologia e sua aplicação nos serviços de saúde.	
4 - Entendimento sobre Epidemiologia; Política, Planejamento e Gestão em Saúde; Ciências Sociais e Humanas na Saúde, além da Saúde Pública e Vigilância da Saúde.	
5 - Aplicação da Saúde de Família no PSF, segundo o Programa Mais Médicos do Governo Federal.	
6 - Estratégias para a melhoria das condições sociais e de saúde na comunidade.	
7 - Normas e parâmetros técnicos para estratégia de utilização de imunobiológico, com base na vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis e no conhecimento técnico e científico da área de saúde pública.	
8 - O calendário básico de vacinação das diversas áreas do Brasil e das secretarias de saúde do Estado do Tocantins.	
9 - Medidas de proteção na população e conhecimento sobre o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) com a finalidade de alcançar índices de cobertura internacionais.	
10 - Diagnósticos diferenciais das doenças sazonais, principalmente as arboviroses que traz repercussão nacional e internacional.	

BLOCO 02 - PNEUMOLOGIA	
Área de Conhecimento (CNPQ): Clínica Médica (4.01.01.00-2) / Pneumologia (4.01.01.12-6)	
Componente Curricular: Clínica Médica - Pneumologia	
Quantidade de Vagas: 01	Regime de Trabalho: 20h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina	
Titulação mínima: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de Especialista em Pneumologia.	
Requisitos: - Carteira Profissional - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.	
Ementa: Conhecimentos necessários ao Médico da família e/ou generalista em Pneumologia, suficientes para sanar as necessidades clínicas da população durante os atendimentos em Unidades Básica de Saúde ou de Urgências. Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma, Tuberculose, Doenças Pulmonares Intersticiais.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1 - Doenças Infeciosas, com ênfase nas Pneumonias da comunidade e na Tuberculose.	
2 - Doenças Pulmonares Intersticiais e Doenças Restritivas.	
3 - Insuficiência Respiratória e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.	
4 - Métodos diagnósticos em Pneumologia.	
5 - Fisiopatologia do Sistema Respiratório.	
6 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Asma, Bronquiectasias e Doenças Pulmonares Ocupacionais.	
7 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Tuberculose e das Infecções Pulmonares.	
8 - Abordagem de casos associados à Embolia Pulmonar, Cor Pulmonale, Edema Agudo de Pulmão e Choque.	
9 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento do Tabagismo e DPOC.	

10 - A Semiotécnica aplicada na investigação clínica do Paciente Pneumopata.

BLOCO 03 - INFECTOLOGIA

Área de Conhecimento (CNPQ): Clínica Médica (4.01.01.00-2)

Componente Curricular: Clínica Médica - Infectologia

Quantidade de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20h

Formação Acadêmica Mínima: Medicina

Titulação mínima: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de **Especialista em Infectologia**.

Requisitos:

- Carteira Profissional
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.

Ementa: Conhecimentos necessários ao médico da família e/ou generalista em infectologia. Suficientes para sanar as necessidades clínicas da população durante os atendimentos em unidades básicas de saúde ou unidades de urgência. Doenças infecciosas causadas por vírus, bactérias e fungos e seus respectivos diagnósticos diferenciais. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1 - Doenças Infecciosas causadas por vírus, bactérias e fungos e seus respectivos diagnósticos diferenciais.
- 2 - Políticas atuais de Saúde Pública para as Doenças Infecciosas.
- 3 - Diagnóstico e Tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis (HIV, Hepatites, Sífilis, Herpes etc).
- 4 - Diagnóstico e Tratamento de Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela).
- 5 - Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes.
- 6 - Diagnóstico e Tratamento para Doença de Chagas, Toxoplasmose e Leishmaniose.
- 7 - Diagnóstico e Tratamento para Doença causadas por Helmintos – Cisticercose, Ascariíase, Teníase e outros parasitas intestinais.
- 8 - Utilização de Vacinas e Imunobiológicos e suas reações.
- 9 - Diagnóstico e Tratamento da Meningite.
- 10 - Abordagem nos casos associados à Raiva, Úlceras Infectadas e Acidentes com animais peçonhentos.

BLOCO 04 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Área de Conhecimento (CNPQ): Ortopedia e Traumatologia (4.01.01.18-6)

Componente Curricular: Ortopedia e Traumatologia

Quantidade de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20h

Formação Acadêmica Mínima: Medicina

Titulação mínima: Especialista em Ortopedia e Traumatologia com Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

Requisitos:

- Carteira Profissional
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.

Ementa: Abordagem inicial do paciente com afecções traumatológicas osteomusculares e ortopédicas. Noções da fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica pelo médico generalista. Conhecimento das doenças osteomusculares da infância, do adulto e do idoso, bem como suas peculiaridades.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1 - Métodos Diagnósticos em Ortopedia e Traumatologia.
- 2 - Coluna Toracolombar: Síndromes Dolorosas; Deformidades Paralíticas e Não Paralíticas.
- 3 - Reabilitação nas lesões traumáticas do membro superior.
- 4 - Tumores Ósseos benignos e lesões pseudotumorais.
- 5 - Tumores Ósseos malignos e metastáticas.
- 6 - Quadril Pediátrico.
- 7 - Tecidos Musculoesquelético e Sistema Musculoesquelético.
- 8 - Infecções ósseas articulares em crianças.
- 9 - Fraturas Expostas.
- 10 - Diagnóstico e Tratamento das Afecções Reumáticas.

BLOCO 05 - PSIQUIATRIA

Área de Conhecimento (CNPQ): Psiquiatria (4.01.04.00-1)

Componente Curricular: Psiquiatria

Quantidade de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20h

Formação Acadêmica Mínima: Medicina

Titulação mínima: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de **Especialista em Psiquiatria**.

Requisitos:

- Carteira Profissional
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.

Ementa: Cuidados em saúde mental precocemente não limitada ao conceito dualista saúde física x saúde emocional. Conceito de bem-estar biopsicossocial como o mais adequado para contemplar a integralidade do indivíduo sob seus cuidados. Estudo fisiopatológico e as manifestações clínicas mais importantes dos transtornos mentais e urgências psiquiátricas mais comuns na prática médica, dando ênfase ao diagnóstico, aos possíveis diagnósticos diferenciais e seus respectivos manejos clínicos com fármacos e psicoterapias, envolvendo aspectos preventivos e sociais. Execução de ações (visitas supervisionadas) com dinâmica voltada à imersão do graduando em serviços de saúde (hospitais, policlínicas, UPAs, Unidades de PSF e outras) de modo a perceber a transversalidade do sofrimento emocional (e dos transtornos psiquiátricos, inclusive) independentemente do local ou especialidade médica em questão.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1 - Bases Biológicas do funcionamento do Sistema Nervoso Central.
- 2 - Sinais e Sintomas dos Transtornos Mentais.
- 3 - Esquizofrenia e Transtornos Esquizofreniformes.
- 4 - Genética dos Transtornos Psiquiátricos.
- 5 - Diagnóstico e Tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade.
- 6 - Diagnóstico e Tratamento do Transtorno relacionado ao uso de substâncias.
- 7 - Abordagens baseadas em evidências para a Psiquiatria.
- 8 - Transtorno de Ansiedade Social e Transtorno do Pânico.
- 9 - Depressão. Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos Depressivos.
- 10 - Suicídio e autoagressão deliberada.

BLOCO 06 - NEUROLOGIA

Área de Conhecimento (CNPQ): Neurologia (4.01.01.07-0)

Componente Curricular: Neurologia

Quantidade de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20h

Formação Acadêmica Mínima: Medicina

Titulação mínima: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de **Especialista em Neurologia**.

Requisitos:

- Carteira Profissional
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.

Ementa: Definição das patologias; classificação de acordo com a etiologia, tempo de instalação, tipo de dor e segundo os critérios da Sociedade de Cefaleia e Epilepsia; Diagnóstico e diagnóstico diferencial, fisiopatologia, complicações, tratamento e prognóstico das patologias do sistema nervoso central inseridos no cenário ambulatorial; prevenção para evitar a progressão dos quadros que podem trazer sequelas graves abrangendo integralmente as necessidades do atendimento primário neurológico.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1 - Acidente Vascular Cerebral - Isquêmico, Hemorrágico e Transitório.
- 2 - Tratamento e Prognóstico das Patologias do Sistema Nervoso Central.
- 3 - Repercussão das Drogas Psicoestimulantes no Sistema Nervoso Central.
- 4 - Distúrbios do Movimento: Doença de Parkinson - Etiopatogenia, Formas Clínicas de Evolução e Princípios Gerais de Tratamento.
- 5 - Coma e Morte Encefálica.
- 6 - Infecções do Sistema Nervoso Central.
- 7 - Traumatismo Cranioencefálico (TCE).
- 8 - Síndromes de Compressão Raquimedular e Traumatismo Raquimedular (TRM).
- 9 - Abordagens de Cefaleias Primárias e Secundárias.
- 10 - Doenças Autoimunes do Sistema Nervoso.

BLOCO 07 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Área de Conhecimento (CNPQ): Ginecologia e Obstetrícia (4.01.01.15-0)

Componente Curricular: Ginecologia e Obstetrícia

Quantidade de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Medicina

Titulação mínima: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de **Especialista em Ginecologia e Obstetrícia**.

Requisitos:

- Carteira Profissional
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.

Ementa: Estudo da fisiologia e dos fenômenos do ciclo menstrual, fecundação e ciclo gravídico puerperal, reprodução na adolescência. Orientação e planejamento familiar e sua aplicação na saúde da comunidade. Estudo das moléstias do ciclo gravídico puerperal. / Abordagem inicial da consulta ginecológica e obstétrica, observando as peculiaridades da anamnese e exame físico da mulher. Estudo das moléstias do sistema genital feminino. Assistência pré-natal, parto e puerpério normal. Assistência pré-natal, parto e puerpério de alto risco. Saúde reprodutiva. Políticas da saúde da mulher. Prevenção do câncer ginecológico e mamário. Infecções genitourinárias. Esterilidade e infertilidade conjugal. Estudo das moléstias do ciclo gravídico puerperal. / Orientação e planejamento familiar e sua aplicação na saúde da comunidade, Climatério e suas alterações fisiológicas e patológicas, medidas de diagnóstico, tratamento e prevenção dos agravos. / Atividade prática supervisionada presencial em cenários de atendimento ambulatorial com ênfase no raciocínio diagnóstico, avaliação de exames complementares e tratamento clínico/cirúrgico das patologias nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1 - Ética em Ginecologia e Obstetrícia.
- 2 - Oncologia Ginecológica: Ações preventivas, diagnóstico e tratamentos do Câncer Ginecológico.
- 3 - Diagnóstico e Tratamento da Doença Inflamatória Pélvica.
- 4 - Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- 5 - Infertilidade Conjugal: Principais causas, Propedêutica e Tratamentos.
- 6 - Gravidez na Adolescência.
- 7 - Fármacos e Radiação na Gravidez e Lactação.
- 8 - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.
- 9 - Ciclo Menstrual, Contracepção e Endometriose.
- 10 - Climatério e Menopausa: Fisiologia, Rastreamento, Prevenção de Agravos e Tratamento.

BLOCO 08 - PEDIATRIA

Área de Conhecimento (CNPQ): Pediatria (4.01.01.08-8)	
Componente Curricular: Pediatria	
Quantidade de Vagas: 01	Regime de Trabalho: 20h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina	
Titulação mínima: Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de Especialista em Pediatria .	
Requisitos: - Carteira Profissional - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório, mínimo de 02 (dois) anos.	
Ementa: O Sistema de Saúde e Atenção primária à saúde da criança e do adolescente; Princípios norteadores da atenção integral à saúde da criança em idade escolar e do adolescente; Medidas de proteção na infância e adolescência: maus tratos/violência, drogas, acidentes, gravidez, trabalho infantil, DST's, HIV/AIDS; Aleitamento Materno; A contribuição do pediatra para a promoção da saúde no ambiente escolar - creche; A caderneta de saúde/vacinação; Infância e adolescência: aspectos históricos, éticos, legais e psicossociais; Vigilância à saúde da criança e do adolescente; Política e programas de saúde; Família como unidade de cuidado./ Fundamentos teóricos relativos à saúde do escolar, à puberdade e à adolescência. Integração da etiopatogenia, fisiopatologia, patologia, manifestações clínicas e prognóstico, relativos às doenças mais prevalentes nestes períodos. Integração com Clínica Médica e Psiquiatria. / Atividade prática supervisionada presencial em cenários de atendimento, pediatria social pelo exercício da assistência preventiva, curativa e promocional de saúde e bem-estar da população infantil, em nível comunitário e ambulatorial, em área de integração docente-assistencial. Visa a redução da morbimortalidade na infância e a formação de um profissional com conhecimentos, habilidades e atitudes para trabalhar integradamente com a equipe multidisciplinar e com a comunidade.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1 - Semiologia do Recém-Nascido, da Criança normal e do Adolescente.	
2 - Infecções Congênicas e Perinatais.	
3 - Desenvolvimento Físico (Crescimento) e Funcional da Criança. O crescimento normal, curvas de crescimento pondero-estatural, perímetro cefálico, gráficos do NCHS. Identificação dos marcos de desenvolvimento psicomotor do nascimento aos 10 anos de idade. Marcos da puberdade e o desenvolvimento do adolescente.	
4 - Aleitamento Materno: Importância da Amamentação para o crescimento físico e emocional do lactente.	
5 - Puericultura (noções gerais de fisiologia, higiene, sociologia, suscetíveis de favorecer o desenvolvimento físico e psíquico da criança, desde o período da gestação até a puberdade).	
6 - A Caderneta de Saúde e o Calendário de Vacinação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.	
7 - Medidas de proteção na infância e adolescência: maus tratos/violência, drogas, gravidez, trabalho infantil, DSTs, HIV/AIDS.	
8 - Traumatismo Fetal - Aspectos Pediátricos.	
9 - Ecopediatria: Os Fatores Ambientais e a Saúde da Criança.	
10 - Introdução ao Estatuto da Criança e Adolescente e as suas peculiaridades gerais, preventiva e social.	

3.2 Havendo necessidade do curso para outras disciplinas de áreas afins, o docente contratado poderá ter alteração do seu Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas semanais ou de 40 horas para 20 horas.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	20 horas	R\$ 3.458,60
Especialista	40 horas	R\$ 6.917,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, será realizado em três etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente ao final das três etapas.

5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A Avaliação da Primeira Etapa é de caráter Eliminatório.

5.2.2 Consiste na análise realizada pela COPSES dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, exigidos no inciso I do subitem 2.4.1, deste Edital.

5.2.3 Somente será realizada a Segunda Etapa se o candidato obtiver aprovação na Primeira Etapa da avaliação.

5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 Avaliação da Segunda Etapa é de caráter Classificatório.

5.3.2 Consiste na análise realizada pela COPSES dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, apresentados no inciso II do subitem 2.4.1, deste Edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Segunda Etapa - Avaliação Curricular		
Quesito	Valor da Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 2,0 (dois) pontos para o 1º título; 1,0 (um) ponto para o 2º título.	3,0
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5	1,5

	(meio) ponto para o 2º título.	
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0
Experiência Profissional, entendida como docência	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,4
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações.	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,8
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

5.3.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo I deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES via e-mail no ato de sua inscrição.

5.3.5 As informações prestadas pelo candidato no anexo I deste Edital sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

5.3.6 A nota obtida pelo candidato na avaliação curricular (Segunda Etapa) será somada à nota da prova didática (Terceira Etapa) para efeito da classificação final.

5.3.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados pelo candidato via e-mail no ato da inscrição e que não compõem os quesitos constantes no quando do subitem 5.3.3 deste Edital, serão desconsiderados.

5.4 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PRÁTICO-PEDAGÓGICO

5.4.1 Avaliação da Terceira Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatório.

5.4.2 A banca examinadora da Prova de Desempenho Didático será composta por 03 (três) avaliadores do quadro de Docentes da Universidade de Gurupi – UnirG, da seguinte forma:

- a) 02 (dois) Docentes com formação na área exigida para preenchimento da vaga que trata este Edital;
- b) 01 (um) Docente com formação na área pedagógica.

5.4.3 A Terceira Etapa (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) será realizada no *Campus* Universitário de Gurupi com o local, data, horário e tema divulgados pelo site da UnirG, conforme o cronograma que trata o item 9 deste Edital.

5.4.4 A Prova de Desempenho Didático consistirá, pelo candidato, de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

5.4.5 A prova de desempenho didático, terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Desse tempo, serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

5.4.6 O tempo destinado à arguição e considerações finais será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

5.4.7 O tema da prova didática será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes no subitem 3.1 deste Edital, em reunião pública, que será realizada em data e horário apresentados no Cronograma, Item 9, na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no *Campus* I da Universidade de Gurupi - UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO. A presença do candidato inscrito não é obrigatória.

5.4.8 O tema será apresentado ao candidato que estiver presente no ato do sorteio e mediante edital de convocação para prova de desempenho didático, conforme cronograma (item 9 deste Edital). O tema sorteado dentre os temas apresentados no subitem 3.1 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vaga.

5.4.9 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar à banca examinadora, no momento da realização da prova de desempenho didático, três cópias dos seguintes documentos: plano de aula (modelo disponibilizado pela COPSES publicado no link <http://www.unirg.edu.br/concursos>), currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

5.4.10 Serão considerados para avaliação de desempenho didático do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Terceira Etapa: Prova de Desempenho Didático, Prático-Pedagógico	
Quesito	Pontuação
Domínio do assunto	4,0
Clareza na apresentação e capacidade de despertar a participação da banca	1,5
Coerência do Conteúdo Apresentado com o plano de aula	1,5

Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa e bibliografias atuais)	1,0
Desenvolveu dentro do tempo previsto – 20 a 25 min	1,0
Respondeu as arguições da banca corretamente	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.4.11 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora, considerada uma casa decimal após a vírgula.

5.4.12 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4.13 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.4.14 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.15 O horário de comparecimento do candidato à prova de desempenho didático será divulgado em Edital específico convocatório, devendo esse comparecer ao local e horário designado. Será eliminado o candidato que não estiver presente no local e horário designado no Edital de convocação.

5.4.16 No ato da apresentação da prova de desempenho didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados concernentes às etapas do processo seletivo que trata este edital serão divulgados no site da UnirG, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

6.2 Os envelopes com documentação dos candidatos serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas após o término de todas as bancas.

6.3 O resultado final consistirá na soma das notas atribuídas aos candidatos nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático), e será publicado após período de recursos que trata este Edital.

6.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

7.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

7.1.3 Tiver maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

a) Ao resultado preliminar da avaliação documental (Primeira Etapa), e

b) Ao resultado preliminar da avaliação curricular (Segunda Etapa);

8.2 Não será aceito recurso para a prova de desempenho didático (Terceira Etapa).

8.3 O recurso, devidamente fundamentado e instruído, deverá ser interposto no prazo disposto no item 9 deste Edital.

8.4 Não será aceito como recurso o protocolo de inclusão de nova documentação e/ou adequação ao formato exigido. O candidato deve atentar-se e atender-se às exigências documental no período de inscrição.

8.5 O recurso poderá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO - EDITAL 257/2022/MEDICINA-GURUPI.**

8.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.7 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.8 Não haverá formulário próprio para recurso.

8.9 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

8.10 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: <http://www.unirg.edu.br/concursos>, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
16/12/2022	Publicação do Edital
Das 18h do dia 17/12/2022 (sábado) às 23h59min do dia 22/12/2022 (quinta-feira)	Período de Inscrições
10/01/2023	Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
11/01/2023	Prazo para recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
12/01/2023	Resultado Definitivo da Avaliação Documental e Avaliação Curricular, após recursos.
13/01/2023	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática

(observar subitens 5.4.7 e 5.4.8 deste edital)	
13/01/2023	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
16/01/2023 a 19/01/2023	Prova de Desempenho Didático
20/01/2023	Resultado Final
A definir	Convocação para Contratação

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

10.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das três etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, item 5 deste Edital, a Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da COPSES, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida pelo candidato, bem como de irregularidade nas avaliações que consiste nas etapas deste Edital.

10.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.4 A Universidade de Gurupi - UnirG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 16 de dezembro de 2022.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

EDITAL Nº. 257/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I

PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Segunda Etapa - Avaliação Curricular				
Quesito	Valor da Pontuação	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 2,0 (dois) pontos para o 1º título; 1,0 (um) ponto para o 2º título.	3,0		
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5		
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0		
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,4		
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3		
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,8		
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0		

* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº. 257/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO II

INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

Nome do (a) candidato (a):		
Nº do RG:	Órgão Expedidor:	
Nº do CPF:	Nº do Título Eleitoral:	
Telefone (com código de área):		
Residencial:	Profissional:	Celular:
Endereço de e-mail:		
Marque a vaga na qual concorrerá: <input type="checkbox"/> - Bloco 01 – Medicina da Família e Saúde da Comunidade <input type="checkbox"/> - Bloco 02 – Pneumologia <input type="checkbox"/> - Bloco 03 – Infectologia <input type="checkbox"/> - Bloco 04 – Ortopedia e Traumatologia <input type="checkbox"/> - Bloco 05 – Psiquiatria <input type="checkbox"/> - Bloco 06 – Neurologia <input type="checkbox"/> - Bloco 07 – Ginecologia e Obstetrícia <input type="checkbox"/> - Bloco 08 – Pediatria		

Assinatura do candidato